



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	SÃO PAULO/SP	24/07/2023	25/07/2023	02	900,00	“C”	TRANSPORTAR A PACIENTE N. G. T. PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO AMBULATÓRIO CONDE DE LARA NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Julho de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

PORTARIA Nº 124/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CURITIBA/PR	25/07/2023	26/07/2023	1,5	525,00	“R”	TRANSPORTAR OS PACIENTES D.H. e M. F. B. PARA TRATAMENTO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Julho de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

PORTARIA Nº 143/2023 – GM

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, ao Servidor **VALDEMIR PEREIRA DE MELO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 591/2023.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 06 de julho de 2023, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, pelo período de 90 dias, ao servidor **VALDEMIR PEREIRA DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.686.639-0/SESP-PR e CPF nº 507.448.529-00, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cargo efetivo de motorista, matrícula 584, nomeado em 04 de julho de 2012.

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 21 de julho de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2023 - GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

“Concede Avanço Horizontal a Servidores Públicos do Magistério da Administração Direta do Município de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de julho de 2023, de acordo com as disposições contidas nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, Avanço Horizontal a Servidores Públicos do Magistério da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
566	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-5	C-6
567	ELENICE NUNES CARLUCCI	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-5	C-6
568	ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-5	C-6
570	LUCIANA DE SOUZA MOLINA	Dep. de Ensino	Orientador Educacional	05/06/2012	C-5	C-6
769	CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA	Dep. de Ensino	Educador Infantil	04/06/2018	B-2	B-3

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 21 de julho de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2023 – GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

“Substituir Membro da Comissão Especial do Concurso”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR membro, por motivo de afastamento, da Comissão Especial do Concurso Público, para fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços executados pela Instituição contratada.

Presidente: **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**

RG. Nº. 4.275.500-1 - SESP/PR.

Membro: **MARCOS AURELIO MARCON**

RG. Nº. 9.286.095-7 - SESP/PR.

Membro: **ALLAN TAVARES PEREIRA**

RG. Nº. 123.741-6 -SESDC/RO.

II – DELEGAR à Comissão Especial do Concurso Público, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos afinentes ao Concurso Público, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

III – As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

IV – Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/2023-GM.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 21 de julho de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 13/2023
b) Licitação Nº : 3/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 20/07/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE "BANHEIROS" (NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI) E DE "DEPÓSITOS" (NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULHA VALERA ZABINI), NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
15.451.0008.1.011. - CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS

Fornecedor: A. GOMES DA SILVA ALVES - CNPJ/CPF: 28.124.530/0001-60

LOTE 1

Valor Total do Lote: 213.498,68 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE "BANHEIROS" (NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI) E DE "DEPÓSITOS" (NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULHA VALERA ZABINI), NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.	SERV	1	213.498,68	213.498,68

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 213.498,68

QUARTO CENTENÁRIO, 20 DE JULHO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 E Nº 02, CONTENDO RESPECTIVAMENTE OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS”, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMQC.

Aos **vinte e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **nove** horas, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membros os Srs. **Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMQC**, a saber, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NO CREA/CAU, PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS ESTRADA FAZENDA ALVORADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME ANEXOS**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitantes as seguintes empresas: **[1] CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.514.870/0001-19**, sem representante credenciado; **[2] TRES VALE SANEAMENTO BASICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.524.488/0001-02**, sem representante credenciado; **[3] HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.374.305/0001-97**, sem representante credenciado; **[4] SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.156.943/0002-60**, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Fernando Lescano**, portador do RG: 4978513-5 SESP-PR; aberta a palavra, porém não houve manifestação; logo após, a senhora presidente solicitou o registro em ata, de que o Aviso da Licitação em referência teve a sua publicidade no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Jornal ‘Gazeta Regional de Goioerê/PR’, Jornal ‘Folha de Londrina’, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União, bem como o encaminhamento dos dados da licitação ao Mural de Licitações do TCE/PR; ato continuo foram rubricados os lacres dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação e representante da licitante para a verificação de sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a comissão de licitação em atendimento ao item 5.1 do edital, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e d) Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; da consulta verificou-se que as licitantes não possuem restrições junto aos referidos órgãos. Após procedeu-se à abertura dos envelopes de Nº 01 contendo os documentos de habilitação das licitantes, onde o seu conteúdo foi rubricado pela comissão e submetido ao exame e rubrica do representante credenciado. Aberta novamente a palavra, porém não houve manifestação. Logo após a comissão por unanimidade dos seus integrantes deliberou que análise e o julgamento da habilitação, será oportunamente divulgados e encaminhados via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade (www.quartocentenario.pr.gov.br), e que a data e horário de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a Proposta de Preços das licitantes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório encaminhado via e-mail aos participantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, fixado no quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo, às **onze horas**, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente, membros da comissão de licitação e representante da licitante.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 1 - de 2 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 E Nº 02, CONTENDO RESPECTIVAMENTE OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS”, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMQC.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Claudio Fernando Lescano

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 2 - de 2 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	A. GOMES DA SILVA ALVES - CNPJ/MF Nº 28.124.530/0001-60
OBJETO:	TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023-PMQC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA <u>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE “BANHEIROS” (NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI) E DE “DEPÓSITOS” (NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULHA VALERA ZABINI), NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.</u>
VALOR:	R\$ 213.498,68 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº. 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de Julho de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1215

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino